



ITAMBÉ
o futuro em nossas mãos



LEI Nº. 1.601/2009

Reajusta os vencimentos dos professores municipais de Itambé – PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, **FAÇO SABER**, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O Piso Salarial dos professores da Rede Municipal de Itambé, Estado de Pernambuco, a partir de 01 de janeiro de 2009, passa a ser de R\$ 1.132,40 (um mil cento e trinta e dois reais e quarenta centavos).

Art. 2º. Os vencimentos dos Professores da Rede Municipal de Itambé – PE, a partir de 01 de janeiro de 2009, passam a ser disciplinados pela tabela constante do ANEXO ÚNICO da presente Lei; o qual passa a fazer parte complementar e inseparável desta.

PARÁGRAFO ÚNICO O valor inicial da tabela, constante do ANEXO ÚNICO da presente Lei, corresponde ao vencimento atual dos docentes, acrescido de 2/3 (dois terços) da diferença deste para o piso salarial, conforme dispõe o artigo 5º da Lei Federal nº. 11.738 de 16/07/2008.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos recursos consignados no orçamento geral do município e serão classificados nas dotações específicas.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2009.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itambé, em 29 de maio de 2009.


JOSÉ FREDERICO CÉSAR CARRAZZONI
Prefeito

Rua Josué de Castro, 84 - CEP 55.920-000 - Fone: 81-3635.1156



ITAMBÉ
o futuro em nossas mãos



Lei 1.601/2009 (29/05/09)

ANEXO ÚNICO

Tabela de Valores

Tabela com 2/3 (dois terços) da diferença entre o que se paga e o piso salarial de R\$ 1.132,40 (Um mil, cento e trinta e dois reais e quarenta centavos)

Professor Regente "A" – 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental

Equivalente a 150 h/aulas

		5	10	15	20	25	30	
Nível 20%	Faixa 5%	A	B	C	D	E	F	G
IV	LPM	1.246,23	1309,00	1374,00	1.443,00	1515,00	1591,00	1671,00
III	LPE	1039,00	1090,44	1.145,00	1.202,21	1262,32	1325,44	1392,00
II	LP	865,44	909,00	954,14	1.002,00	1052,00	1105,00	1160,00
I	MAG	721,20	757,26	795,12	835,00	877,00	920,45	966,47

Professor Regente "B" 6º ao 9º ano e Ensino Médio

Equivalente a 200 h/aulas

		5	10	15	20	25	30	
Nível 20%	Faixa 5%	A	B	C	D	E	F	G
III	LPM	1.516,32	1.592,13	1.672,00	1.755,00	1.843,09	1.935,25	2.032,00
II	LPE	1.264,00	1.327,00	1.393,11	1.463,00	1.536,00	1613,00	1693,00
I	LP	1.053,00	1.106,00	1.161,00	1.219,00	1.280,00	1.344,00	1.411,00

Rua Josué de Castro, 84 - CEP 55.920-000 - Fone: 81-3635.1156